

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0417 – PEM
Objeto: Serviços de migração de dados de redes de água/esgoto para o formato GIS das localidades das Diretorias de Operação Norte e Sul. Proposta vencedora: Célica Consultoria e Serviços Ltda. no valor de R\$ 4.939.900,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0564 – PEM. (PARA ME/ EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Bateria estacionária chumbo-ácido. Dia da Licitação: 27 de agosto de 2018 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/08/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0565 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tubo PE adução. Dia da Licitação: 27 de agosto de 2018 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/08/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0566 – PEM. (PARA ME/ EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Luvas em Polietileno. Dia da Licitação: 27 de agosto de 2018 às 14:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/08/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso X da Lei Federal 13.303/16.
Objeto: Suprimento de energia, com obra de rede de energia elétrica e transferência de ativos à CEMIG, para a EAB de São Brás do Suaçui / DTCL. Prestador e Valor: CEMIG Distribuição S.A. R\$2.370,80. Prazo de vigência: 02 Meses. Reconhecimento do Ato: Flávio de Paula. – Superintendência de Operação Caparaó, Zona da Mata e Vertente. Frederico L. Ferreira Delfino. – Diretoria de Operação Sul. Ratificação do Ato: Tadeu José de Mendonça. Diretor Vice-Presidente no exercício da Presidência da COPASA.

18 cm -09 1132276 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2018/3078 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tubo em aço galvanizado. Dia da Licitação: 24 de agosto de 2018 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/08/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

A DIRETORIA

2 cm -09 1132314 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - EMATER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 178/2018 - Planejamento SIRP 137/2018 - Processo licitatório EMATER-MG nº 47/2018 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2018 - Objeto: Aquisição de Motocultivador e Carreta Agrícola - Vencedores dos lotes: – Lote 1: Casa Nasser Comércio e Representações Ltda, com o objeto: Motocultivador, no valor total de R\$ 1.042.500,00 e Lote 2: LOCMQA Locadora de Máquinas Ltda. – EPP com o objeto: Carreta Agrícola, no valor total de R\$ 255.500,00 - Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018 – Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -09 1131996 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELO HORIZONTE - ARMBH

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA a Sra. BRUNA CARVALHO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº123.746.686-57, para o pagamento de multa no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), e comparecimento neste órgão para celebração de Compromisso de Anuência Corretiva / Termo de Ajustamento de Conduta referente às irregularidades no empreendimento “Capão do Recanto”, localizado no município de Baldim, conforme o Ato de Infracção nº 461/2017, no prazo de 20 (vinte) dias. Informações: (31) 3916-7689.

3 cm -09 1131849 - 1

COMUNICADO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL

Auto de Infracção: 375/2016
Autuado: Valter Martinho Bibiano
Empreendimento: Terreno localizado na Rua Esmeraldas
Município: Santa Luzia
Decisão da Comissão de Apreciação de Recursos– CAR: Provimento Parcial de Recurso

Decido pela manutenção da Decisão da Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, datada de 27 de dezembro 2016, para dar PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apresentado por Valter Martinho Bibiano, nos termos do art. 68, do Decreto Estadual nº 45.751/2011, anulando a multa no valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) pertinente ao descumprimento ao inciso I, do art. 5º da Lei Complementar 107/2009 e mantendo a multa no importe de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente ao descumprimento ao inciso V, do art. 5º da Lei Complementar 107/2009, em consonância com os argumentos e fundamentos elencados pela Comissão.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.
Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

5 cm -09 1132302 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 1270.1.00.57/2009 – Entre o EMG/por meio da Secretaria de Estado de Cultura/SEC e o Instituto Itamar Augusto Franco, cujo o objeto é a devolução do 2º andar com área de 441,53, do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas nº 455, Centro, Juiz de Fora - MG.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018. Signatários Angelo Oswaldo de Araújo Santos/Permitente e Marcelo Lignani Siqueira/Permissonário.

2 cm -09 1132168 - 1

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO SELEÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL CIRCULA MINAS – INTERCÂMBIO 2018 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO SEM ENUMERAÇÃO SEQUENCIAL DAS FOLHAS DO PROCESSO.

DECISÃO

Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/SIAC/AJU/134/2018 e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 336/2018, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 152/CIRC/2018, apurou-se que o proponente não cumpriu o disposto no item 6.1.4, vez que não apresentou a documentação de inscrição enumerada sequencialmente.

Nestes termos, CONSIDERANDO que a exigência do item 6.1.4 tem o objetivo de evitar a alteração indevida do processo, com o extraviado ou a inclusão de folhas à documentação, garantindo assim a lisura e a segurança do certame, com relação ao proponente e à Administração Pública;

CONSIDERANDO que os procedimentos acima devem ser observados por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos; CONSIDERANDO que, em decorrência dos dispositivos legais acima citados, todos os inscritos nos editais da SEC, notadamente o Edital Circula Minas – Intercâmbio 2018, que apresentaram sua documentação com vícios foram desclassificados, por descumprimento das normas do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegitimidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios e exigências preestabelecidos no Edital Circula Minas – Intercâmbio 2018.
Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a inabilitação do projeto inscrito sob o protocolo nº 152/CIRC/2018, com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

9 cm -09 1131888 - 1

EXTRATO 2º TA AO TERMO DE COMPROMISSO
DO EDITAL FILME EM MINAS 2014

– Partes: EMG/SEC e a EMPRESA 88 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos itens 1.16 do anexo 1 do edital filme em Minas 2014 e 2.2.8 do Termo de Compromisso celebrado entre as partes, o qual passara a vigorar com as seguintes redações:
1.16 Os projetos contemplados serão centrados em 2014. A PROPONENTE deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação de CPB emitido pela ANCINE, classificando a obra na categoria “Brasileira independente constituinte de espaço qualificado”, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio.
2.2.8 Finalizar o filme, no prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio, conforme item 1.16, do Anexo I, do Edital Filme em Minas 7ª Edição.
Ratificação: As demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso do Filme em Minas que não colidirem com as deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e ficam por ele plenamente ratificadas. Belo Horizonte, 09/08/2018. Angelo Oswaldo /SEC e Aline Xavier Mineiro Alvares /EMPRESA 88 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA–Extrato 2º TA ao Termo de Compromisso do Edital Filme em Minas 2014– Partes: EMG/SEC e a Empresa C.R OFICINA DE CRIAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos itens 1.16 do anexo 1 do edital filme em Minas 2014 e 2.2.8 do Termo de Compromisso celebrado entre as partes, o qual passara a vigorar com as seguintes redações:
1.16 Os projetos contemplados serão centrados em 2014. A PROPONENTE deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação de CPB emitido pela ANCINE, classificando a obra na categoria “Brasileira independente constituinte de espaço qualificado”, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio.
2.2.8 Finalizar o filme, no prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio, conforme item 1.16., do Anexo I, do Edital Filme em Minas 7ª Edição.
Ratificação: As demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso do Filme em Minas que não colidirem com as deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e ficam por ele plenamente ratificadas. Belo Horizonte, 09/08/2018. Angelo Oswaldo /SEC e Silvia Batista Godinho / EMPRESA C.R OFICINA DE CRIAÇÃO LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA–Extrato 2º TA ao Termo de Compromisso do Edital Filme em Minas 2014– Partes: EMG/SEC e a Empresa EDER SAN JUNIOR CINEMATOGRAFICA E ARTE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos itens 1.16 do anexo 1 do edital filme em Minas 2014 e 2.2.8 do Termo de Compromisso celebrado entre as partes, o qual passara a vigorar com as seguintes redações:
1.16 Os projetos contemplados serão centrados em 2014. A PROPONENTE deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação de CPB emitido pela ANCINE, classificando a obra na categoria “Brasileira independente constituinte de espaço qualificado”, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio.
2.2.8 Finalizar o filme, no prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio, conforme item 1.16., do Anexo I, do Edital Filme em Minas 7ª Edição.
Ratificação: As demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso do Filme em Minas que não colidirem com as deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e ficam por ele plenamente ratificadas. Belo Horizonte, 09/08/2018. Angelo Oswaldo /SEC e Eder Jose dos Santos Junior /EMPRESA EDER SAN JUNIOR CINEMATOGRAFICA E ARTE LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA–Extrato 2º TA ao Termo de Compromisso do Edital Filme em Minas 2014– Partes: EMG/SEC e a Empresa FILMES DE PLÁSTICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos itens 1.16 do anexo 1 do edital filme em Minas 2014 e 2.2.8 do Termo de Compromisso celebrado entre as partes, o qual passara a vigorar com as seguintes redações:
1.16 Os projetos contemplados serão centrados em 2014. A PROPONENTE deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação de CPB emitido pela ANCINE, classificando a obra na categoria “Brasileira independente constituinte de espaço qualificado”, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio.
2.2.8 Finalizar o filme, no prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio, conforme item 1.16., do Anexo I, do Edital Filme em Minas 7ª Edição.
Ratificação: As demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso do Filme em Minas que não colidirem com as deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e ficam por ele plenamente ratificadas. Belo Horizonte, 09/08/2018. Angelo Oswaldo /SEC e Thiago Macêdo Correia /EMPRESA FILMES DE PLÁSTICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA – ME

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA–Extrato 2º TA ao Termo de Compromisso do Edital Filme em Minas 2014– Partes: EMG/SEC e a Empresa OROBO FILMES – EIRELI - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos itens 1.16 do anexo 1 do edital filme em Minas 2014 e 2.2.8 do Termo de Compromisso celebrado entre as partes, o qual passara a vigorar com as seguintes redações:
1.16 Os projetos contemplados serão centrados em 2014. A PROPONENTE deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação de CPB emitido pela ANCINE, classificando a obra na categoria “Brasileira independente constituinte de espaço qualificado”, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio.
2.2.8 Finalizar o filme, no prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir do desembolso dos recursos integrais do prêmio, conforme item 1.16., do Anexo I, do Edital Filme em Minas 7ª Edição.
Ratificação: As demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso do Filme em Minas que não colidirem com as deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e ficam por ele plenamente ratificadas. Belo Horizonte, 09/08/2018. Angelo Oswaldo /SEC e Helvécio Neves Marins Junior /EMPRESA OROBO FILMES – EIRELI - ME

24 cm -09 1131886 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se sem Efeito a Publicação nº 1131422, Referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2018 – Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS e Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais; publicado no Diário Oficial, página nº38 do dia 09/08/2018.

1 cm -09 1131876 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SANTO ANTONIO DO JACINTO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
Adeilson Alves Martins	071.710.858-99	Fazenda Deus Dara	4,6188	Altamiranda Ferreira Rocha e Adeilson Alves Martins
Aderlandio Martins Queiroz	135.688.788-01	Fazenda Deus Dara	0,6869	Altamiranda Ferreira Rocha
Agnaldo Alves Queiroz	402.490.298-98	Fazenda Figueira	0,3558	Geni Mendes Pereira
Austregildo dos Santos Vieira	495.171.716-68	Fazenda Córrego de Pedra	4,0217	Hilda Carolina de Brito
Aurelino Alves Martins	427.099.386-34	Fazenda Deus Dara	0,4211	Altamirando Pereira Rocha
Aurico Baia Rocha	433.888.926-87	Fazenda Três Barras	32,4490	Alexandro Freitas Teixeira
Aurico Baia Rocha	433.888.926-87	Fazenda Três Barras	20,4696	Manoel Pinheiro Campanha
Claudite Alves Ferreira	169070786-00	Fazenda Boa Vista	2,3390	João Bispo Pedroso
Devaldino Resende Santos	034.518.548-05	Fazenda Figueira	3,3246	Geni Mendes Pereira e Gercino Vieira Damascena
Elviro Moreira	433.888.416-91	Fazenda Córrego da Pedra	4,3751	Hilda Carolina de Brito
Ilson Jose da Silva	200.618.386-91	Fazenda Barra do Timóteo	10,4035	Neide Rocha dos Santos
Izak Costa Mecedo	289.139.568-96	Fazenda Figueira	9,3254	José Rocha da Silva e Gercino Vieira Damascena
Marilei Mendes Lima	055.327.986-64	Fazenda Boa Vista	1,9754	José Rocha da Silva e Gercino Vieira Damasceno
Neuza Rita Teixeira	836.643.946-15	Fazenda Beleza das Três Barras	47,4973	Sebastião Neres de Souza
Nivalva Ferreira Teixeira	097129306-61	Fazenda Manar/Mira Alta	62,6063	Jánio Cássio de Souza e Nelson Alves da Silva.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

José Antônio Ribeiro
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

16 cm -09 1132327 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica que ocorreu a medição do terreno devoluto abaixo relacionado no município de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Anderson Guiel de Freitas	883.241.170-91	Sítio Itacolomi	0,0206
Armando Acácio de Lima	031.940.016-63	Sítio Encantado	1,1404
Divino Pimenta Moura	448.458.986-91	Recanto das Araras/Farinha Fina	0,2368
Ernando José de Matos	026.502.476-57	Sítio Matinho	1,9531
Geralda Maria da Silva	063.154.746-08	Rio Preto	0,4182
Glayson Carlo de Paula Almeida	024.164.916-10	Sítio Rio Preto	0,1386
Jaime Rodrigues Costa	025.623.686-06	Sítio Rio Preto	0,5146
José da Silva Filho	795.108.766-15	Três Barras	0,5074
José Figueiredo Costa	342.625.716-53	Sítio do Fubá	0,0664
Jucelino Junior Aguiar Santos	120.759.916-69	Sítio Tabuleiro	0,6317
Marcelo da Silva Rodrigues	040.401.456-90	Sítio Córrego da Lagoa	14,1081
Marco Aparecido Costa	035.469.306-90	Sítio Três Barras	0,0629
Maria das Dores de Almeida Morais	069.563.546-83	Sítio Mané Joaquim	0,4734
Maria Zelina da Cruz	005.184.116-99	Sítio Dourado	11,1373

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018

José Antônio Ribeiro
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

12 cm -09 1131932 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica que ocorreu a medição do terreno devoluto abaixo relacionado no município de SANTO ANTONIO DO JACINTO :

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Adelina Costa Rocha Souza e outro	025.914.146-10	Fazenda Pedra Redonda/Jacutinga	12,9335
Agmar Martins Queiroz	172.282.728-97	Fazenda Figueira “Gleba A e B”	0,8536
Alcides Jose da Silva	406.510.966-34	Fazenda Barra do Timoteo	10,2771
Amancio de Sousa Franco	218.269.196-00	Fazenda Deus Dara	0,1211
Antonio Fonseca Campos	180.363.506-10	Fazenda Sombra da Tarde	3,6185
Edione Maria da Silva	894.353.206-78	Fazenda Barra do Timoteo	4,5153
Ernandes Martins da Silva	070.938.737-74	Fazenda Barra do Timoteo “Gleba A e B”	3,7208
Marcos Antonio dos Santos	002.394.896-59	Fazenda Barra do Timoteo	2,3846
Nizelino Viana da Silva	088.575.888-90	Fazenda Boa Esperança	0,3473
Raniene Jose da Silva	533.717.396-00	Fazenda Barra do Timoteo	33,2142
Rogilzael Francisco Teixeira	825.725.936-53	Fazenda Mira Alta	77,6173

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018

José Antônio Ribeiro
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

12 cm -09 1132329 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica que ocorreu a medição do terreno devoluto abaixo relacionado no município de SALTO DA DIVISA, imóvel FAZENDA MANGA DO GUSTAVO:

REQUERENTE	CPF	ÁREA (HA)	CONFINANTES
Maria Áurea de Sousa	36137707504	7,3307	Lusia Lúcio Guimarães, Terezinha Maria de Jesus

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018

José Antonio Ribeiro
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

6 cm -09 1132153 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFRONTANTES
José Ferreira da Silva	494.637.136-20	Sítio Taboleiro	0,1061	Leandro Augusto Gauzzi Carneiro
Maria Conceição de Castro Silva	071.364.626-81	Sítio Santa Maria	0,0926	Pedro de Castro

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

José Antônio Ribeiro
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

8 cm -09 1131931 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE MEDIÇÃO informando que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição do respectivo terreno situado no município de ESPINOSA:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Otacílio Barbosa Soares	80721419615	Sítio Nossa Senhora Aparecida	10,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e o processo referenciado estará disponível aos interessados, que terão o prazo de 15 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018.

José Antônio Ribeiro
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

5 cm -09 1132134 - 1